

**Hospital de Clínicas da
Universidade Federal de Uberlândia
(HC-UFU)**

Boletim de Serviço

N. 61, 09 de junho de 2021

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA – HC-UFU**

Av. Pará, nº 1720
Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG
Telefone: (34) 3218-2578 | Sítio: www.hc.ufu.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSE

NILTON PEREIRA JÚNIOR

Superintendente do HC-UFU

PAULO SÉRGIO DE FREITAS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

Superintendência04

Portaria – SEI nº 104, de 07 de junho de 2021.....04

Portaria – SEI nº 105, de 09 de junho de 2021.....05

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 104, de 07 de maio de 2021

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências de que trata a Portaria SEI nº 41 de 09 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019, de 09 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Angélica Maria da Silva Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1619898, substituta do cargo de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira do Hospital de Clínicas da UFU, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria SEI entra em vigor na data retroativa de 02 de Junho de 2021.

Nilton Pereira Júnior

Superintendente HC-UFU/EBSERH

Portaria-SEI nº 105, de 09 de junho de 2021

O **SUPERINTENDENTE HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 41 de 09/03/2021, publicada no Boletim de Serviços EBSERH nº 1019 de 09/03/2021, aprovada pelo presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.046, de 05/05/17, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO a Portaria nº 194, de 26/06/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se nomear servidores para executarem as funções de Gestão e Fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, com suas respectivas funções, para exercerem a Gestão e fiscalização do respectivo Contrato:

CONTRATO	Nº 037/2020 - KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de controle das doses de radiação ionizante e reposição de monitores, quando necessário; levantamento radiométrico, teste de radiação de fuga, plano de radioproteção, memorial descritivo do local, controle de qualidade da imagem das reveladoras, controle

	de qualidade dos acessórios de Pb, avaliação de monitores de laudo e testes de placas de imagem do Hospital de Clínicas de Uberlândia.		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Fernanda Ferreira de Resende	Gestora	1434891	Setor de Hemodinâmica
Marcos de Andrade Soares	Gestor substituto	2276345	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador
Huara da Silva Pessoa Oliveira	Fiscal técnico	2467294	Unidade de Imagens e Exames Especializados
Márcio Alves de Oliveira	Fiscal técnico	1929119	Setor de Oncologia
Lilia Aparecida Alves	Fiscal Técnico substituta	1435408	Unidade de Imagens e Exames Especializados

Art. 2º - O período de gestão e fiscalização obedecerá à vigência do Contrato.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar o Contrato desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nilton Pereira Júnior
Superintendente HC-UFU/EBSERH